



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 29

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 10ª SE.....	253
ATA SUCINTA DA 11ª SE.....	253
ATA SUCINTA DA 12ª SE.....	254
ATA SUCINTA DA 19ª SO.....	254
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 19ª SO.....	256
ATOS DIVERSOS.....	262
LICITAÇÃO.....	264

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do dia sete de abril do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Neri Firigolo, Euclides Maciel, Maurinho Silva e Valdivino Rodrigues. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora: Deputado Luiz Cláudio 2º Vice-Presidente e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário, nos termos do inciso

II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi apreciado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, veto Total ao Projeto de Lei nº 489/09 de autoria coletiva que "Fixa o subsídio do Governador e do Vice-Governador do Estado e de Secretário de Estado nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal, mantido com 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 507/09 e 488/09. E em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 492/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de abril do ano dois mil e nove.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia sete de abril do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram

ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Neri Firigolo, Euclides Maciel, Maurinho Silva e Valdivino Rodrigues. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora: Deputado Luiz Cláudio 2º Vice-Presidente e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 507/09 de autoria Coletiva, que Dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal. Projeto de Lei 488/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 338.000,00 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 492/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por Superávit financeiro até o montante de R\$ 932.929,76 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 507/09 e 488/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e seis minutos do dia sete de abril do ano dois mil e nove.

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e doze minutos do dia sete de abril do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter

Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Neri Firigolo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e Valdivino Rodrigues. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 507/09 de autoria Coletiva, que Dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal e Projeto de Lei 488/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 338.000,00 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quinze minutos do dia sete de abril do ano dois mil e nove.

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e dezoito minutos do dia treze de abril do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Kaká Mendonça, Professor Dantas e Lebrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 053/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Proíbe a obrigação de caução ou depósito de qualquer natureza, para possibilitar a internação de doentes em situação de urgência e emergência, em hospitais da rede privada, no âmbito do Estado de Rondônia"; Mensagem nº 054/09 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Altera o artigo 3º da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005"; Mensagem nº 055/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera as denominações nºs 0232, 2004 e 2006, da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, constantes das Leis nº 2.009 e 2.010, de 29 de dezembro de 2008, respectivamente; Mensagem nº 056/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Cessão de Uso Gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 057/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Cessão de Uso Gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 058/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 059/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 060/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 061/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 062/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Mensagem nº 063/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Doação de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências"; Requerimento do Senhor Deputado Valter Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 08 de abril de 2009; Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando suas ausências nas sessões dos dias 07 e 08 de abril de 2009; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando suas ausências nas sessões dos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2009. Ofício nº 224/09 da Controladoria Geral do Estado, apresentando Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre/2008; Ofício nº 239/09 do Poder Judiciário, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas do Estado, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão; Ofício nº 159/09 da COTEL, em resposta a indicação nº 1128/09, de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues e Ofício nº 173/09 da COTEL, em resposta a indicação nº 1154/09, de autoria do Deputado Valter Araújo. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência na sessão do dia 13 de abril de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Tiziu Jidalias. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra

os Deputados Tiziu Jidalias, Valter Araújo e Edson Martins. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fizeram uso da palavra os Deputados Doutor Alexandre e Euclides Maciel. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Denomina Delegado Cesar Pizzano a 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ji-Paraná; Projeto de Lei de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues que Declara de Utilidade Pública a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – FMR, com sede no município de Espigão do Oeste; Projeto de Lei de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Altera a Lei nº 1995, de 11 de dezembro de 2008; Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Joel Holder. Indicação de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização de estradas vicinais, Linha 01 União começando Km zero no município de Buritis até a divisa com o município de Campo Novo, Distrito de Rio Branco e Linha 50 com início no Município de Monte Negro, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e recuperação pelo DER; Indicação de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo seja formalizado convênio com o município de Vale do Paraíso; Indicação de autoria do Deputado Kaká Mendonça, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de uma viatura Policial tipo camionete com tração nas 04 rodas para a Polícia Civil do município de Pimenta Bueno; Indicações de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma unidade de representação da Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS, município de Cacoal; a reforma e ampliação da delegacia de polícia do distrito de Extrema, município de Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Wilber Coimbra, reiterando ao Poder Executivo seja instituído Adicional Operacional de Localidade – A.O.L., para os integrantes das carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; seja instituído gratificação para os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais, no âmbito do Estado de Rondônia e que seja concedido Adicional de Insalubridade aos Policiais Militares do Estado que exerçam suas atividades nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual; Indicações de autoria do Deputado Luizinho Goebel, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de Camionetes para atender a Representação de Ensino – REN, sendo uma camionete para cada um dos seguintes municípios: Costa Marques; Presidente Médici; Cerejeiras e São Miguel do Guaporé; a ampliação, patrolamento e cascalhamento da pista do aeroporto municipal do Município de Alvorada D'Oeste; a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Disneylândia no Distrito de Guarajus, Município de Corumbiara; a estadualização da Linha 24, Município de Nova União; a implantação de um semáforo na Avenida integração com Avenida Nações, Município de Cerejeiras; indicações de autoria do Deputado Edson Martins, sugerindo ao Poder Executivo a transformação das Linhas 64 e 70 para Rodovia Estadual RO 010 até o seu final no Município de Alvorada do Oeste até o Município de Nova Brasilândia; seja doada para a Prefeitura do Município de Rolim de Moura o terreno onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Obras no Município de Rolim de Moura; Indicação de autoria do Deputado Jesualdo

Pires, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma quadra Poliesportiva no Bairro Novo Ji-Paraná, localizado no Município de Ji-Paraná; Indicação de autoria do Deputado Kaká Mendonça, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de uma viatura policial tipo camionete com tração nas 04 rodas para a Polícia Civil do Município de Pimenta Bueno; Indicação de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo seja formalizado convênio com o Município de Vale do Paraíso. Ocasão em que o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de quorum. Feita a chamada nominal dos Senhores Parlamentares, foi constatada a presença dos Deputados: Edson Martins, Jair Miotto, Miguel Sena, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Portanto, com apenas 12 parlamentares, não houve quorum para deliberação de matérias. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quatorze do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e três minutos do dia treze de abril do ano dois mil e nove.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES –

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para a SESDEC e ao DEOSP, a reforma e ampliação da delegacia de polícia do distrito de Extrema, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao poder Executivo Estadual, com cópias para a SESDEC – Secretaria de Estado de Segurança Defesa e Cidadania e ao DEOSP Departamento de Obras e Serviços Públicos, a reforma e ampliação da delegacia de polícia do distrito de Extrema, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação, pois o distrito de Extrema está localizado a 250 km de cidade de Porto Velho, e abrangem ainda os distrito de Nova Califórnia, Bela Vista e Fortaleza do Abunã, e necessita de reforma e ampliação das instalação daquela delegacia de polícia, haja vista que a Segurança Pública está prevista no art. 144 da Constituição tal qual o Judiciário, divide-se em diferentes corpos, sendo que a Polícia Civil, que pertence aos Estados membros, cujo papel é investigar os delitos e para tanto é necessário o mínimo de condições para os servidores e a população em geral.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Valdivino Rodrigues - Deputado Estadual

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES

– Declara de utilidade pública a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – FMR, com sede no município de Espigão do Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – FMR, com sede no município de Espigão do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Federação de Motociclismo de Rondônia, fundada em maio de 1987, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com Sede e foro na cidade de Espigão do Oeste, que foi instituída tendo por objetivo coordenar e dirigir a nível estadual a prática do Motociclismo de competição, exercendo a função técnica normativa e fiscalizadora das atividades relacionadas com prática desportiva do motociclismo, representando e defendendo os interesses do motociclismo rondoniense de competição perante os organismos públicos brasileiros, e as entidades esportivas municipais, estaduais e nacionais, e em todos os eventos. E ainda, dirigindo, difundindo e incentivando no Estado a prática de todas as modalidades e categorias do motociclismo desportivo.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2009
Valdivino Rodrigues - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de transformar as linhas 64 e 70 para Rodovia Estadual RO 010 até o seu final no município de Alvorada do Oeste até o município de Nova Brasilândia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de transformar as linhas 64 e 70 para Rodovia Estadual 010 até o seu final no município de Alvorada do Oeste até o município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

As linhas 64 e 70 ficam no mesmo sentido da RO 010, e com a transformação dessas linhas em Rodovia Estadual elas serão recuperadas e terão condições de tráfego, facilitando o escoamento da produção, e consequentemente, melhorando as condições de vida da população local.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Edson Martins de Paula - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de doar para a Prefeitura do município de Rolim de Moura o terreno onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Obras no município de Rolim de Moura.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de doar para a Prefeitura do município de Rolim de Moura o terreno onde funciona a Secretaria Municipal de Obras no município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura não tem condições física e nem financeira para entregar para o Governo do Estado de Rondônia o prédio onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Obras, e a presente indicação tem por objetivo legalizar o referido terreno para a Prefeitura do município de Rolim de Moura.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Edson Martins de Paula - Deputado estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Presidente Médici/RO com a aquisição de uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia para que seja adquirido uma camionete para atender a REN- Representação de Ensino no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que na referida localidade não possui um veículo adequado para dar suporte as atividades desenvolvidas pela REN – Representação de Ensino.

Cabe ressaltar que a aquisição é de suma importância para que o representante de ensino possa ter melhor condições de transporte, para assim poder melhorar os serviços prestados por aquela representação de ensino.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Costa Marques/RO com a aquisição de uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

do Estado de Rondônia, para que seja adquirido uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino no município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que na referida localidade não possui um veículo adequado para dar suporte as atividades desenvolvidas pela REN – Representação de Ensino.

Cabe ressaltar que a aquisição é de suma importância para que o representante de ensino possa ter melhor condições de transporte, para assim poder melhorar os serviços prestados por aquela representação de ensino.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Cerejeiras/RO com a aquisição de uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, para que seja adquirido uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino no município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que na referida localidade não possui um veículo adequado para dar suporte as atividades desenvolvidas pela REN – Representação de Ensino.

Cabe ressaltar que a aquisição é de suma importância para que o representante de ensino possa ter melhor condições de transporte, para assim poder melhorar os serviços prestados por aquela representação de ensino.

Plenário das deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governado do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de São Miguel do Guaporé/RO com a aquisição de uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia para que seja adquirido uma Camionete para atender a REN – Representação de Ensino no município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que na referida localidade não possui veículo adequado para dar suporte as atividades desenvolvidas pela REN – Representação de Ensino.

Cabe ressaltar que a aquisição é de suma importância para que o representante de ensino possa ter melhores condições de transporte, para assim poder melhorar os serviços prestados por aquela representação de ensino.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia necessidade de atender ao município de Alvorada D'Oeste/RO com ampliação, patrolamento e encascalhamento da pista do aeroporto Municipal.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja realizado a ampliação patrolamento e encascalhamento da pista do aeroporto municipal Antônio Pedro Rodrigues no Município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a pista do aeroporto municipal Antônio Pedro Rodrigues, no município de Alvorada D'Oeste/RO está em situação que dificulta o pouso e a decolagem de aeronaves, podendo causar um grave acidente.

Cabe ressaltar que com a melhora, ampliação, nivelamento e cascalhamento da pista será de grande importância, pois é utilizada pelos munícipes e também por autoridades e demais pessoas quando utilizam o sistema de transporte aéreo naquele Município.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao município de Corumbiara/RO com a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dineylândia no distrito de Guarajus.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de reformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dineylândia no distrito de Guarajus no município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida escola não apresenta condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a reforma é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que frequentam aquela escola, e que isso será de grande valia para os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009
Luizinho Goebel - Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem a necessidade de atender ao Município de Nova União/RO com a estadualização da Linha 24.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem a estadualização da Linha 24 no trecho da RO 470 no município de Nova União/RO até a RO 473 no Município de Teixerópolis/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato da necessidade de garantir o escoamento da produção agrícola, do leite e do gado, e que também temos nas proximidades das estradas, vários pontos turísticos, como exemplo o Hotel Fazenda Vale das Cachoeiras.

Cabe ressaltar que o município de Nova União/RO por ser pequeno, mas com muitas estradas vicinais, no entanto o Governo do Estado não possui nenhuma estrada sob sua responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de Cerejeiras/RO com a implantação de 01 (hum) semáforo na Avenida integração com a Avenida Nações

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia a implantação de 01 (hum) semáforo na Avenida integração nacional com a Avenida Nações.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que estas avenidas dão acesso a RO 399 que ligam o Município de Cerejeiras ao Município de Corumbiara/RO, e que possui um tráfego intenso de veículos na referida localidade.

Cabe ressaltar que com a implantação deste semáforo contribuirá para a redução do índice de acidente ocorrido, e dará melhor condição de trafegabilidade aos veículos dos

municípios daquela localidade e aos demais que utilizarem o referido trajeto.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – “Indica ao Poder Executivo a construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva no Bairro Novo Ji-Paraná, localizado no Município de Ji-Paraná-RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva no Bairro Novo Ji-Paraná, localizado no Município de Ji-Paraná – RO.

JUSTIFICATIVA

Visando atender ao anseio da comunidade carente residente nas proximidades do Bairro Novo Ji-Paraná, nossa propositura tem por objetivo garantir a população, acesso adequado aos meios de prática de esportes e interação social, como forma de incentivo a cultura e educação desportiva em níveis satisfatórios, suprimindo a justa reivindicação do citado corpo social.

Salientamos que o referido Bairro não dispõe de lugar adequado a práticas de esporte e interação social, sendo de grande valia a concretização deste pleito.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, em 08 de abril de 2009.
Dep. Jesualdo Pires

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de 01 (uma) Viatura Policial tipo camionete com tração nas 04 Rodas para a Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, a necessidade de viabilizar a aquisição de 01 (uma) Viatura Policial tipo camionete com tração nas 04 Rodas para a Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil do município de Pimenta Bueno vem prestando relevantes trabalhos a comunidade local. Primordialmente, obtém altíssimos índices de eficiência em seus serviços, cumprindo seu ofício na elucidação e esclarecimento dos fatos ocorridos.

O desempenho de suas funções acaba abrangendo por auxiliar os municípios de Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, Parecis e São Felipe, sendo em alguns casos regiões de difícil acesso e de péssima trafegabilidade, principalmente no período chuvoso, sendo assim, é necessário que esta corporação disponha de um veículo adequado para transitar nestas localidades.

Hoje as viaturas disponíveis além de não serem suficientes para atender a grande região territorial do município, precisam de manutenção periódica, haja visto que as estradas onde trafegam diariamente encontram-se em precárias condições de conservação.

Diante dessas dificuldades a nossa Polícia Civil, fica impossibilitada de dar cobertura a toda esta região, deixando muitas vezes a população desprovida de atendimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – Indica ao Senhor Governador sobre a necessidade de formalizar convênio com o município de Vale do Paraíso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da formalização de convênio para recapeamento da Avenida Paraná e Avenida Paraíso, no município de Vale do Paraíso no valor de R\$ 150.000,00.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, trata-se de indicação ao Senhor Governador do Estado solicitando do mesmo a formalização de convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Vale do Paraíso para recapeamento da Avenida Paraná e Avenida Paraíso. Estas vias estão causando diversos transtornos para todos que por elas necessitam trafegar diariamente, pois a camada asfáltica está toda danificada.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Neodi

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Poder Executivo do Estadual que trata da necessidade de conceder Adicional de Insalubridade aos Policiais Militares do Estado que exerçam suas atividades nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, reitera indicação ao Poder Executivo Estadual que trata da necessidade de conceder Adicional de Insalubridade aos Policiais Militares do Estado que exerçam suas atividades nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual.

JUSTIFICATIVA

A atividade de guarda de presídio é de alta responsabilidade, causando desgastes psicossomáticos e fadiga aos policiais que nela trabalham, sendo também um local de risco de morte e na maioria das vezes insalubre, trazendo com o tempo seqüelas para a saúde dos militares que exercem suas tarefas nessas unidades.

Neste contexto, a presente propositura visa conceder o Adicional de Insalubridade, aos integrantes da carreira militar do Estado de Rondônia, na função de Guarda, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, tendo em vista as condições precárias e insalubres ao qual são submetidos durante a execução de suas atividades.

Assim, o Estado não pode se furtar em incentivar, bem como, tentar compensar o esforço e abnegação neste estafante serviço de guarda, sob as intempéries do clima amazônico e adversidades dos locais, que não oferecem as instalações propícias ao trabalho de guarda.

Considerando as razões expostas, confia-se no honroso apoio do Sr. Chefe do Executivo, para que nossos policiais militares sintam-se motivados a assumir responsabilidades compensatórias e determinados, continuem a desempenhar suas tarefas institucionais.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Wilber Coimbra

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Sr. Chefe do Executivo do Estadual que trata da necessidade de se instituir Gratificação para os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, reintera indicação ao Sr. Chefe do Executivo que trata da necessidade de se instituir Gratificação para os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais, como por exemplo, a Companhia de Operações Especiais – COE, em Porto Velho, são unidades militares especializadas em atendimento de ocorrências policiais de extrema periculosidade, por isso, são continuamente expostos a todos os riscos de morte originados de ocorrências policiais de difícil resolução, como rebeliões em presídios ou roubo a banco, salientando-se ainda que boa parte de seus horários de folga, que seriam utilizados reestabelecer suas condições físicas e psicológicas, acabam sendo sacrificados pela ocorrência de escalas extras e de permanência em sobreavisos, objetivando a eficiência da manutenção da segurança de toda a sociedade rondoniense.

Destarte, exatamente por esse extremo grau de responsabilidade a que são submetidos, esses profissionais necessitam de participar, geralmente com recursos próprios, de cursos de especialização em operações especiais, o que dificulta a manutenção financeira de suas vidas e de seus familiares.

Em que pese esses aguerridos militares perceberem remuneração para exercer a atividade Policial Militar, se faz necessário gratificá-los, objetivando compensá-los desses investimentos financeiros destinados aos referidos cursos, bem como gerar motivação por parte destes profissionais a continuar exercendo esse trabalho extremamente estressante, além de buscar a voluntariedade por parte de outros militares que desejarem compor os quadros destas Organizações Policiais Militares.

Ante o exposto, venho por meio desta reiterar o pedido realizado anteriormente por este parlamentar ao Sr. Chefe do Executivo, no intuito de compensar estes profissionais pelo extremo desgaste físico e psicológico a que são submetidos no

momento de atendimento de ocorrências policiais e ao longo de sua vida profissional.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Wilber Coimbra

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Poder Executivo do Estadual que trata da necessidade de se instituir Adicional Operacional de Localidade – A.O.L. para os integrantes das carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, reitera indicação ao Poder Executivo Estadual que trata da necessidade de se instituir Adicional Operacional de Localidade – A.O.L. para os integrantes das carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, que exerçam suas atividades em localidades consideradas especiais.

JUSTIFICATIVA

Os Policiais e Bombeiros Militares do nosso Estado, ao serem transferidos para exercer suas atividades em localidades consideradas como especiais, seja pela distância, pelos altos índices de criminalidade ou por se tratar de região de fronteira com outros países, acabam sendo submetidos a extrema dificuldade financeira e de adaptação deles e de seus familiares.

A presente indicação, dentre deste contexto, objetiva viabilizar Adicional Operacional de Localidade a esses profissionais, considerando-se que pela falta de opção, esses militares acabam tendo que arcar com valores altíssimos de aluguel, comprometendo boa parte de sua remuneração e submetendo suas famílias a condições desumanas.

O fato narrado acima se agrava quando se observa as regiões de fronteiras, que são considerados como de difícil acesso e de alta periculosidade em consequência de constantes confrontos entre os agentes de segurança e traficantes de entorpecentes, causando um maior desconforto e sensação de medo nesses profissionais.

O objetivo desta indicação, portanto, é o de motivar esses militares, dando-lhes melhores condições de moradia e os compensando, financeiramente, pelo exercício de suas atividades em regiões consideradas como distantes ou de alto risco.

Ante o exposto, venho por meio desta reiterar pedido realizado anteriormente por este Parlamentar ao Governo Estadual, que trata sobre a viabilização de Adicional Operacional de Localidade a esses profissionais, motivando-os a continuar lutando pelo bem estar da sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.
Dep. Wilber Coimbra

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – “Denomina ‘Delegado César Pizzano’ a 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ji-Paraná – RO”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Delegado César Pizzano" a 1ª Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Renomado advogado criminalista, César Pizzano deixa um legado de brilhantes contribuições marcadas na história do nosso Estado de Rondônia, buscando sempre o pleno desenvolvimento social, ao qual como Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, procurou sempre identificar o Ser Humano como bem maior existente. Sua trajetória inicia-se já em 1990, tendo se estabelecido como Delegado de Polícia em Rondônia, onde começa seu percurso marcado por grande determinação, eficiência e dedicação a causa pública, especialmente na área de segurança, a frente da Polícia do Estado, servido o povo rondoniense com reluzente trabalho contra a violência.

Decorrente de seu límpido trabalho e já como 1º Delegado de Polícia de Mirante da Serra, foi condecorado como "Cidadão Mirantense", reconhecimento justo para com este cidadão que muito contribuiu para elucidação de diversos casos de segurança pública daquele, elegendo-se tempos mais tarde como Vereador no Município de Colorado D'Oeste e Guajará-Mirim, assumindo posteriormente em 1994 à função de Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública, onde ficou até 1998, onde logo depois prestou a frete da "Operação Aliança", relevantes serviços no combate e repressão da criminalidade.

Passando por diversos cargos a convite do Governador do Estado de Rondônia, assumiu a Corregedoria Geral do Estado, possibilitou a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Penitenciários, e logo em seguida, como Delegado Regional de Ji-Paraná, foi responsável pela considerável redução na criminalidade local, ao qual diante deste currículo esplendoroso, justifica-se este pleito.

Em face da relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 06 de abril de 2009.

Dep. Jesualdo Pires

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para a SEAS E DEOSP, a instalação de uma unidade de representação da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS, no município de Cacoal.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para a SEAS E DEOSP, a instalação de uma unidade de representação da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação, pois o papel de uma entidade voltada para a assistência social é de garantir os

direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação vulnerabilidade social e pessoal no Estado de Rondônia, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda. E a cidade de Cacoal tem uma localização estratégica no espaço geográfico de Rondônia, pois a instalação de uma representação da SEAS em Cacoal, com certeza esta Secretaria desenvolverá ainda melhor seus programas e projetos junto a população carente de nosso Estado.

A Proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.

Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO –

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à intervenção junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER a estadualização de estradas vicinais: Linha 01 União começando no km 0 (zero) no Município de Buritis até a divisa com o Município de Campo Novo, Distrito de Rio Branco e Linha 50 com o início no Município de Buritis, até a divisa com o Município de Monte Negro, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e recuperação pelo DER.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado à intervenção junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER a estadualização de estradas vicinais: Linha 01 União começando no km 0 (zero) no Município de Buritis até a divisa com o Município de Campo Novo, Distrito de Rio Branco e Linha 50 com o início no Município de Buritis, até a divisa com o Município de Monte Negro, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e recuperadas pelo DER.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima mencionado não está sendo recuperado pelo Estado e o Município de Buritis possui um grande número de estradas vicinais a quais necessitam de recuperação total, haja vista que muitas delas não recebem maquinários para recuperação há vários anos. Considerando que as linhas mencionadas estão localizadas em área de grande concentração de agricultores, e a má conservação das mesmas dificulta a retirada da produção para a zona urbana do Município. Considerando ainda que o Município possua uma arrecadação própria muito tímida, sobrevivendo basicamente das transferências constitucionais, e a estadualização das estradas sob a responsabilidade do DER permitirá ao Município atender de forma mais qualitativa as demais linhas, haja vista que os recursos que seriam investidos nelas poderão ser aplicados na recuperação de outras linhas.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2009.

Dep. Maurão de Carvalho

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS— Altera a Lei nº 1995, de 11 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1995, de 11 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O ano letivo das Escolas da Rede Pública Estadual terá início no dia 02 de fevereiro de cada ano ou no primeiro dia útil subsequente quando este recair em final de semana ou feriado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2008, esta Casa de Leis aprovou Projeto de Lei do Poder Executivo Estadual, estabelecendo o início do ano letivo para o dia 1º de março de cada ano.

No entanto, estamos percorrendo o Estado e ouvindo professores e profissionais da área da educação que clamam por mudança nesse calendário, com o retorno para o início do mês de fevereiro como vinha ocorrendo até 2008.

Diante disso, propomos o presente Projeto de Lei e pleiteamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo que irá atender ao clamor da categoria do setor educacional de nosso Estado.

Plenário das Deliberações, em 06 de abril de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO — Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor JOEL HOLDER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Pastor JOEL Holder, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, nos termos do artigo 167, § 1º do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor **JOEL HOLDER**, nasceu em lar evangélico e teve sua infância, adolescência e juventude servindo a Casa do Senhor. Foi batizado em 26 de agosto de 1964 e Consagrado ao Cargo de Diácono em 12/07/1975, Presbítero em 22/08/1980, Evangelista em 28/02/1985 e Pastor em 03/12/1987.

A Nível Estadual é Presidente do Diretório Regional da Sociedade Bíblica do Brasil – SBB, desde 1996; Membro do Conselho de Educação e Cultura Religiosa; membro do Conselho Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus do Estado de Rondônia – CEMADARON, sendo seu Vice-Presidente, Presidente e atualmente 1º Vice-Presidente.

A nível Nacional, membro e Vice-Presidente do Conselho Regional Norte, Conselho Consultivo e Conselho de Educação e Cultura Religiosa da CGADB. É mestre em Ciência da Religião e Presidente da Assembleia de Deus de Porto Velho.

Ante ao exposto, solicitamos aos Nobres Parlamentares, o apoio quanto a aprovação do presente projeto para entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor **JOEL HOLDER**.

Plenário das Deliberações, em 13 de abril de 2009.
Dep. Valter Araújo

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0141/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO SANTOS, para exercer sem ônus, o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0118 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ROSIMARY COSTA PAIXÃO**, AP-29 para AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0025/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROSIVALDA RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0083/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RUBIMAR VIANA DE AQUINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0119 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **SILVIA CRISTINA BRUSCKI DE OLIVEIRA**, AP-24 + G.R.G. para AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0014/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SUELEN INES CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0061/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SUELI CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0103/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SUZANA DA SILVA MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0117/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TANIA LUCIANE SANGALLETI PORTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº00165/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

O ATO/ADM/GP/Nº01388 de 05/12/08, que exonerou a servidora **TANIA LUCIANE SANGALLETI PORTO**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº96, pág. 1030, de 23 de dezembro de 2008, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A partir de 1º de dezembro de 23008.

LEIA-SE:

A partir de 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0027/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

TCHARLES BRYNNER ANDRADE HOLLPHEN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0167/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ULISSES MAFORTE DA MATA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 PROCESSO Nº: 00187/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, informa que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 17 de abril de 2009, às 09 horas (horário local), referente ao Pregão Presencial nº 001/2009, que tem como objeto a elaboração de Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool comum e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos da ALE/RO, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

A Pregoeira comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº. 001/2009 realizar-se-á em **06 de maio de 2009**, às **09 horas (horário local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, Porto Velho-RO, em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Resolução nº. 152/2007/ALE, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, e no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (69) 3216-2732 (fax) e (69) 3216-2815, no horário das 7h30min às 13h30min, na segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, na terça-feira.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

Marilda Garcia
PREGOEIRA OFICIAL/ALE/RO
ATO nº 0019/2009/DRH-P